



RUA FRANCISCO VISENTAINER, 610 - CEP 09861-630 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO
FONE: 4109-4001 - 4109-2922 - CNPJ 43.330.125/0001-92
www.larpequenoleao.org.br

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Proteção Social Especial Alta Complexidade

Valor total do cofinanciamento: **R\$ 1.836.000,00**

Período de execução: **12 meses**

Número de Atendidos cofinanciados: **60**

Período de atendimento: **24 horas**

Dias da Semana : (x) 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S (x) D



1- Identificação da Instituição:

1.0 DADOS CADASTRAIS

Nome:	LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO		
CNPJ:	43.330.125.0001-92		
Registro no CMAS:	CMAS Nº09	CMDCA	23
Registro no CEBAS:	Conforme portaria 40/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2018	Vencimento do Registro no CEBAS:	Validade de 05/02/2018 a 04/03/2021
Utilidade Pública	Municipal (x)	Estadual (x)	Federal (x)

Protocolo

[Signature]



RUA FRANCISCO VISENTAINER, 610 - CEP 09861-630 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO
FONE: 4109-4001 - 4109-2922 - CNPJ 43.330.125/0001-92
www.larpequenoleao.org.br

1.1 – Dados do Presidente ou representante legal.:

Nome:	Marcelo Markunas		
R.G.:	20.754.259-4	Orgão Expedidor:	SSP/SP
CPF.:	148.404.738-97	Mandato: 31/03/2021	
Rua:	Olegário Herculano, 403 apto 84		
Bairro	Vila Daysi		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP.:	09732-570
Telefone:	9.9341-7199	Email.:	m.markunas@yahoo.com.br

1.2 – Dados do Responsável Técnico.:

Nome:	Valéria Giolo do Prado		
R.G.:	17.587.616-2	Órgão Expedidor:	SSP/SP
CPF.:	077.852.668-24		
Rua:	Sampaio Moreira, 26		
Bairro	Vila Scarpelli		
Cidade:	Santo André	CEP.:	09050-330
Telefone:	9.7371-2032	Email.:	valgiolo@yahoo.com.br

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA) () sim (x) não



RUA FRANCISCO VISENTAINER, 610 - CEP 09861-630 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO
FONE: 4109-4001 - 4109-2922 - CNPJ 43.330.125/0001-92
www.larpequenoleao.org.br

2 – Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

O “Lar Escola Pequeno Leão” é uma organização não governamental com sede própria, localizado em São Bernardo do Campo. Foi fundado em outubro de 1981 com o objetivo inicial de assistir integralmente crianças e adolescentes propiciando pleno desenvolvimento biopsicossocial e pedagógico.

Hoje a entidade tem como missão “Acolher, reintegrar na família de origem ou substituta, promovendo autonomia a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de São Bernardo do Campo”. Acolhe crianças e adolescentes de ambos os sexos com ou sem deficiência na faixa etária de 0 a 18 anos, encaminhados por meio da Vara da Infância e Juventude de São Bernardo do Campo, conforme preconiza o Sistema de Garantia Direitos.

3-Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnostico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexso entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/objetivos a serem alcançados.

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe em seu artigo 5º que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão (...)”, sendo dever constitucional da família e da sociedade e do Estado colocá-los a salvo de tais condições. No artigo 18, o ECA estabelece que é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”. No entanto, por motivos diversos, tais violações de direitos podem ocorrer no seio da própria família, na relação que os pais, responsáveis ou outros membros do grupo familiar estabelecem com a criança e o adolescente.

A Lei 8.069/90 em seu artigo 98 estabelece a aplicabilidade de medidas de proteção, quando os direitos das crianças e adolescentes forem ameaçados ou violados. Neste contexto o Lar Escola Pequeno Leão realiza atendimento na modalidade de acolhimento institucional



RUA FRANCISCO VISENTAINER, 610 - CEP 09861-630 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO
FONE: 4109-4001 - 4109-2922 - CNPJ 43.330.125/0001-92
www.larpequenoleao.org.br

O Lar Pequeno Leão encontra-se no Bairro Assunção, situando-se geograficamente a Oeste da área urbana do município de São Bernardo do Campo e dista, aproximadamente, 3,5 Km do centro da cidade.

As famílias atendidas pertencem ao município como um todo, não havendo uma área específica, visto o motivo principal que levam as crianças ao acolhimento são as condições de vulnerabilidade e risco pessoal.

O Lar Escola Pequeno Leão está muito bem articulado com a Rede de Serviços de Atenção à criança/adolescente, bem como com a rede de serviços de apoio psicossocial à família visando à reintegração familiar, bem como o acompanhamento no período pós-reintegração,

Outro princípio fundamental da entidade é o de fortalecer o desenvolvimento e autonomia do adolescente em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, visando a preparação gradativa para o seu desligamento quando completar a maioridade, daqueles com impossibilidade de reintegração familiar;

4- Objetivo Geral:

Acolher, em caráter provisório e excepcional, crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

5- Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;



RUA FRANCISCO VISENTAINER, 610 - CEP 09861-630 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO
FONE: 4109-4001 - 4109-2922 - CNPJ 43.330.125/0001-92
www.larpequenoleao.org.br

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com as adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.
- Articular ações de referencia e contra referencia com CREAS (articulação com demais serviços da rede e inclusão em serviços e acesso a benefícios socioassistenciais).

6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

CASA 1

Número de Atendidos:	50	Faixa etária:	0 a 17 anos e 11 meses
Rua:	Francisco Visentainer, 610		
Bairro:	Assunção		
Cidade.:	São Bernardo do Campo	CEP.:	09861-630
Telefone:	4109-2922 ou 4356-5285	Email.:	administrativo@larpequenoleao.org.br

CASA 2

Número de Atendidos:	10	Faixa etária:	0 a 17 anos e 11 meses
Rua:	Ângelo Morigi, 21		
Bairro:	Assunção		
Cidade.:	São Bernardo do Campo	CEP.:	09810-360
Telefone:	4109-2922 ou 4356-5285	Email.:	administrativo@larpequenoleao.org.br



RUA FRANCISCO VISENTAINER, 610 - CEP 09861-630 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO
FONE: 4109-4001 - 4109-2922 - CNPJ 43.330.125/0001-92
www.larpequenoleao.org.br

7- Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas).

7.1 – Atividades inerentes ao serviço

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Acesso à educação formal e profissionalizante.	Garantir o direito à Educação formal profissionalizante. Promovendo condições para a assiduidade dos residentes.	Inserção e acompanhamento dos residentes na Rede de Ensino Formal e Profissionalizante para adolescentes acima de 14 anos.	Conforme a demanda
Convivência familiar e comunitária.	Garantir o direito à convivência familiar e comunitária.	Atividades de participação em eventos comemorativos, recreação, acesso à cultura, lazer, esportes.	Diária
Oferta de alimentação e vestuário;	Garantir a segurança alimentar e itens básicos para sua subsistência.	Fornecimentos de alimentação saudável, prevista em cardápio semanal, bem como fornecimento de vestuário conforme necessidade dos residentes.	Diário
Acesso aos serviços de saúde;	Garantir o direito à saúde;	Ações de inserção e acompanhamento dos residentes na Rede de Saúde conforme demanda apresentada, visando o atendimento físico, mental e psicológico.	Diária
Capacitação para funcionários;	Ofertar ações contínuas de qualificação do quadro de RH, visando a profissionalização das práticas de cuidado.	Integração; Capacitação prática; Formação continuada; Reuniões periódicas de equipe;	Mensal
Referenciamento CREAS	100% das Famílias/residentes atendidos referenciadas no CREAS	Articulação com CREAS para referenciamento das famílias/residentes.	Conforme demanda.

RUA FRANCISCO VISENTAINER, 610 - CEP 09861-630 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO
FONE: 4109-4001 - 4109-2922 - CNPJ 43.330.125/0001-92
www.larpequenoleao.org.br

Desligamento Gradativo	Preparar os residentes para o desligamento do serviço.	Ações que visem a saída qualificada de crianças e adolescentes e em especial a autonomia de adolescentes sem perspectiva de retorno ao convívio familiar.	Conforme demanda.
------------------------	--	---	-------------------

7.2 – Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Prontuário	Garantir o acompanhamento familiar e do residente bem como manter registro das informações e ações desenvolvidas.	Relatório Social, PIA (Plano Individual de Atendimento), estudo socioeconômico, evolução de educação e saúde, arquivo de fotos, como também encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e anexo de documentos.	Diária
Relatório e lista de atendidos.	Manter informado o órgão gestor sobre as atividades realizadas no mês.	Através de instrumentais padronizados pelo órgão gestor informar sobre as atividades realizadas, bem como os dados dos usuários atendidos.	Mensal
Referência e contra referência.	Manter articulação permanente com CREAS.	Através de relatórios de intervenção e desligamento, elaboração e aditamento de PIA, planilhas de referenciamento eletrônica e de atualização de dados.	Conforme demanda.



RUA FRANCISCO VISENTAINER, 610 - CEP 09861-630 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO
FONE: 4109-4001 - 4109-2922 - CNPJ 43.330.125/0001-92
www.larpequenoleao.org.br

7.3- Trabalho Social

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	METODOLOGIA	PERIODICIDADE
Acompanhamento psicossocial.	Acompanhar os residentes e seus familiares, visando fortalecer vínculos e reintegração com família de origem ou substituta quando possível.	Atendimentos individuais, em grupo e familiar. Visitas domiciliares, busca ativa, orientações e encaminhamentos. Estudo de caso; Diagnostico;	Diária
Assembleia	Promover a reflexão dos atendidos a partir de atividades do cotidiano.	Roda de conversa com temáticas relativas às demandas dos acolhidos;	Mensal
Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	Referencia e contra referencia para qualificação das ações junto aos residentes/ família.	Ações de cooperação técnica e elaboração e aditamento de PIA com CREAS , rede sócioassistencial , intersetorial e judiciário. Articulação com a Central de Vagas.	Conforme a demanda.

8- Cronograma de Atividades

8.1 – Atividades inerentes ao serviço.

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades												
Acesso à educação formal e profissionalizante	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Convivência familiar e comunitária.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de alimentação e vestuário;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso aos serviços de saúde;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação para funcionários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



RUA FRANCISCO VISENTAINER, 610 - CEP 09861-630 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO
FONE: 4109-4001 - 4109-2922 - CNPJ 43.330.125/0001-92
www.larpequenoleao.org.br

Referenciamento CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desligamento Gradativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2 – Atividades de acompanhamento, registro de dados e informações.

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades												
Prontuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório e lista de atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contra referência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.3 – Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades												
Acompanhamento psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9 – FORMAS DE MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO:

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas).

INDICADORES	MEIO DE VERIFICAÇÃO	META
Frequência de familiares nas ações de atenção e cuidado aos acolhidos	Listas de presença de comparecimento às visitas e registros em prontuário.	75%;
Presença nas reuniões de Cooperação Técnica	Listas de presença das reuniões e ATAS.	85%.



RUA FRANCISCO VISENTAINER, 610 - CEP 09861-630 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO
FONE: 4109-4001 - 4109-2922 - CNPJ 43.330.125/0001-92
www.larpequenoleao.org.br

10 – Recursos Humanos, Materiais e Financeiros**10.1– RECURSOS HUMANOS:**

CASA 1 – Rua Francisco Visentainer, 610 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo – São Paulo.

Quant.	Cargo (1)	Formação	Carga Horária	Vínculo (2)	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos (3)
			Semanal			
01	Coordenador administrativo	Superior completo em Processos Gerenciais	30 horas	1	R\$ 4.553,30	2
01	Coordenador Técnico	Superior completo Serviço Social	30 horas	1	R\$ 4.605,65	2
02	Psicóloga	Superior completo Psicologia	40 horas	1	R\$ 6.723,33	2
01	Psicóloga	Superior completo Psicologia	20 horas	1	R\$ 1.606,47	2
02	Assistente Social	Superior completo Serviço Social	30 horas	1	R\$ 6808,36	2
01	Assistente Social	Superior completo Serviço Social	15 horas	1	R\$ 1.568,00	2
01	Assistente Administrativo	Ensino médio	30 horas	1	R\$ 2.235,50	2
01	Assistente Administrativo	Ensino médio	30 horas	1	R\$ 1.729,80	2
2	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 horas	1	R\$ 4.885,78	2
1	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	30 horas	1	R\$ 1.555,17	2
12	Cuidadora Residente	Ensino Médio	Escala 4X2	1	R\$ 32.223,80	2
09	Auxiliar de Cuidadora residente (diurna)	Ensino médio	12X36 ou 40 horas	1	R\$ 15.703,62	2
01	Motorista	Ensino fundamental	40 horas	1	R\$ 3.985,59	2
01	Motorista	Ensino fundamental	30 horas	1	R\$ 1.508,65	2
01	Oficial de Manutenção Predial	Ensino fundamental	30 horas	1	R\$ 1.480,54	2
01	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental	20 horas	1	R\$ 799,30	2



RUA FRANCISCO VISENTAINER, 610 - CEP 09861-630 - BAIRRO ASSUNÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO
FONE: 4109-4001 - 4109-2922 - CNPJ 43.330.125/0001-92
www.larpequenoleao.org.br

01	Auxiliar de limpeza	Ensino Fundamental	40 horas	1	R\$ 1.630,30	2
02	Cozinheira	Ensino Fundamental	12X36	1	R\$ 4.060,80	2
02	Auxiliar Cozinha	Ensino Fundamental	12X36	1	R\$ 3.881,07	2
(1) Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentada na prestação de contas, seguido, entre parênteses a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço						
(2) 1- Empregado 2- Autônomo 3-Voluntário 4-Dirigente 5- Estagiário						
(3) 1- Próprio 2- Repasse FMAS 3- Repasse FUMCAD						

CASA 2

Rua: Ângelo Morigi, 21 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo – São Paulo

Quant.	Cargo (1)	Formação	Carga Horária	Vínculo (2)	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos (3)
			Semanal			
01	Coordenador Administrativo	Superior completo em Processos Gerenciais	10 horas	1	R\$ 1.394,77	2
01	Coordenador Técnico	Superior completo Serviço Social	10 horas	1	R\$ 1.418,88	2
01	Psicóloga	Superior completo Psicologia	20 horas	1	R\$ 1.606,47	2
01	Assistente Social	Superior completo Serviço Social	15 horas	1	R\$ 1.568,00	2
03	Cuidadora Residente	Ensino Médio	Escala 4X2	1	R\$ 6.779,46	2
01	Assistente Administrativo	Ensino médio	10 horas	1	R\$ 748,50	2
01	Assistente Administrativo	Ensino médio	10 horas	1	R\$ 580,93	2
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	10 horas	1	R\$ 518,39	2
01	Motorista	Ensino fundamental	10 horas	1	R\$ 502,88	2
01	Oficial de Manutenção Predial	Ensino fundamental	10 horas	1	R\$ 1.974,05	2
01	Apoio Operacional (Aux.de Limpeza)	Ensino Fundamental	20 horas	1	R\$ 799,31	2

10.2 – Recursos Materiais (detalhar)

Quantidade	Alimentação: Conforme cardápio em anexo	Repasse FMAS R\$ 156.200,00
Quantidade	Materiais de Consumo Higiene Pessoal Produtos de limpeza Material de Escritório Material Escolar Vestuário	Repasse FMAS : R\$ 51.000,00
Quantidade	Categoria – Outros serviços e terceiros Serviços de Contabilidade, Capacitação Ônibus, Festas Comemorativas	Repasse FMAS: R\$ 15.000,00
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	Repasse FMAS: R\$ 40.800,00
Quantidade	Categoria – Locações Diversas	-----
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas Energia Elétrica, água, Gás e telefone.	Repasse FMAS: R\$ 125.000,00
Quantidade	Categoria – Combustível Gasolina e Etanol	Repasse FMAS: R\$ 15.000,00
Quantidade	Categoria-Despesas financeiras e bancárias Taxas de serviços das contas corrente	-----
Quantidade	Categoria – Outras despesas.	-----



10.3 Recursos Materiais contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que consiste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 449.899,40 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos) , conforme identificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	VALOR ECONÔMICO
Instalações	R\$ 140.388,33
Máquinas e Equipamentos	R\$ 125.916,16
Móveis e Utensílios	R\$ 99.490,30
Veículos	R\$ 84.104,61

10.4 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FMAS/DESPESAS DE CUSTEIO (1)

Itens de Despesas		Salário	Encargos Trabalhistas e previdenciários	Total
1	Recursos Humanos CLT	R\$1.164.150,04	R\$ 268.849,96	R\$ 1.433.000,00
2	Recursos Humanos Autônomos	-----	-----	-----
Total Geral		R\$1.164.150,04	R\$ 268.849,96	R\$ 1.433.000,00

10.5 APLICAÇÕES DE RECURSOS:

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS	TOTAL
I	Recursos Humanos (5)	R\$ 1.433.000,00	R\$ 1.433.000,00
II	Recursos Humanos (6)	-----	-----
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 156.200,00	R\$ 156.200,00

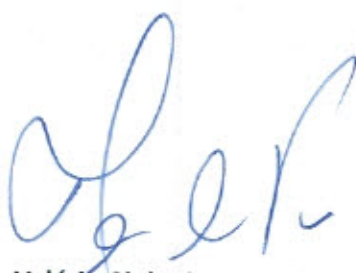
6º	R\$ 153.000,00
7º	R\$ 153.000,00
8º	R\$ 153.000,00
9º	R\$ 153.000,00
10º	R\$ 153.000,00
11º	R\$ 153.000,00
12º	R\$ 153.000,00
TOTAL:	R\$ 1.836.000,00

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 15 de Outubro de 2018.


Marcelo Markunas
 Presidente


Valéria Giolo do Prado
 Coordenadora Técnica
 Assistente Social
 Cress. N.º 24.087 – 9ª reg. SP